



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 59, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 60, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 61, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - VANDERLENE OLIVEIRA FURTADO ROSAS

ATAS

- EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 59, DE DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a partir de 31 de março de 2023, a servidora Ana Lúcia Rocha Pereira, matrícula nº 184, auxiliar de serviços gerais junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 60, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 31 de março de 2023, a senhora Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, do cargo de Diretora de Departamento junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 61, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 31 de março de 2023, a senhora Aline de Lira Castro do cargo de coordenadora junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 31 de março de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
 Registro de Preços Eletrônico - 002/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	N/C	1 Unidade	102.844,00	102.844,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	119.000,00	119.000,00	Homologado em 31/03/2023 14:12:09 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 568,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	N/C	1 Unidade	356.406,00	356.406,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 313,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	118.000,00	118.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 677,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	N/C	1 Unidade	390.000,00	390.000,00	Homologado em 31/03/2023 14:16:06 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 245,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	180.000,00	180.000,00	Homologado em 31/03/2023 14:18:17 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 25,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	N/C	1 Unidade	85.900,00	85.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 785,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	340.000,00	340.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 441,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	260.000,00	260.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 124,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA	N/C	1 Unidade	26.900,00	26.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 38,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA	N/C	1 Unidade	64.920,00	64.920,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.182,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	138.999,00	138.999,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0014 - LOTE 14 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.823,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	110.000,00	110.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0015 - LOTE 15 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 4.980,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	131.400,00	131.400,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0016 - LOTE 16 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.303,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	74.000,00	74.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0018 - LOTE 18 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 999,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	90.000,00	90.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0019 - LOTE 19 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.290,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	84.000,00	84.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0020 - LOTE 20 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 213,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	39.996,50	39.996,50	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ



0021 - LOTE 21 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 5.063,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	179.984,00	179.984,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0022 - LOTE 22 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.917,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	77.000,00	77.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0023 - LOTE 23 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 140,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	N/C	1 Unidade	57.000,00	57.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0024 - LOTE 24 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 116,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	N/C	1 Unidade	126.900,00	126.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0025 - LOTE 25 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 175,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	N/C	1 Unidade	329.900,00	329.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0026 - LOTE 26 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 18,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	N/C	1 Unidade	71.970,00	71.970,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0027 - LOTE 27 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	44.415,00	44.415,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 052/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 205.872,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I C SERAFINI REFRIGERACAO	N/C	1 Unidade	160.000,00	160.000,00	Homologado em 31/03/2023 13:50:59 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 146.428,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA	N/C	1 Unidade	117.200,00	117.200,00	Homologado em 27/10/2022 10:21:15 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 97.962,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA	N/C	1 Unidade	78.400,00	78.400,00	Homologado em 27/10/2022 10:21:15 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023IN
 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

VANDERLENE OLIVIERA FURTADO ROSAS CNPJ: 48.861.319/0001-38				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 24HS/Dia Na Semana	2.000,00	16.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 24HS/ Dia Final De Semana	2.200,00	17.600,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 12HS/ Dia NA Semana	1.000,00	8.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 12HS/ Dia Final De Semana	1.100,00	8.800,00
TOTAL				50.400,00

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 31 de março de 2023.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
 Secretário Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
 pmpalmasba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Palmas de Monte Alto torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de civis organizadas dos representantes do Poder Público e dos representantes do setor empresarial ou comerciários, bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da **LEI MUNICIPAL DE Nº. 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Palmas de Monte Alto para o mandato com início em 24 de Abril de 2023 e término em 24 de Abril de 2025.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro do conselho de meio Ambiente não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

Art. 3º - As eleições do Conselho de Meio Ambiente do Município de Palmas de Monte Alto reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação disponível na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e no site oficial da Prefeitura Municipal.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5º - Serão elegíveis:

- I- Representantes do poder Público Municipal e Estadual, ou Federal indicado pelo chefe do poder executivo Municipal, na forma prevista no inciso I do art. 6º deste Edital;
- II- Representantes dos empresários e ou comerciantes, indicados pelos seus respectivos, por meio de ofício;
- III- Representantes indicados por entidades civis organizadas a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, nas suas respectivas associações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DAS VAGAS

Art. 6º - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I- 04 (quatro) representantes titulares indicados pelo Poder Executivo, indicado pelo Prefeito do Município;

II- 04 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas que tenham interesse e afinidade com a Gestão Ambiental Municipal.

III- 04 (quatro) representantes indicados pelo setor comerciários e representantes de empresas e indústrias privadas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo eletivo deverá encaminhar os nomes dos eleitos à Secretária Municipal de Meio Ambiente até o dia 20 de Abril de 2023, das 7:30 h às 17h00min, por meio de ofício com a indicação de até 02 (dois) candidatos, titular e seu respectivo suplente.

§ 1º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

- I- Nome;
- II- Cédula de Identidade;
- III- CPF;
- IV- Endereço completo;
- V- Telefone para contato;
- VI- Endereço eletrônico.

§ 2º - O ofício deverá conter como anexo comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), contrato social, com situação cadastral ativa e regularizada, e cópia da ata da última eleição.

Art. 8º Os representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo, serão realizados por meio de ofício até dia 20 de Abril de 2023.

§ 1º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

- I- Nome da secretária ou órgão executivo que o mesmo ira representar;
- II- Nome do representante titular e suplente;
- III- Cédula de Identidade;
- III- CPF;
- IV- Endereço completo;
- V- Telefone para contato;
- VI- Endereço eletrônico.

Art. 9º Os representantes titulares e suplentes dos representantes do setor dos comerciários e representantes de empresas e indústrias privadas, serão indicados por meio de ofício até dia 20 de Abril de 2023.

§ 1º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

- I- Nome da empresa que concorrerá à vaga e CNPJ;
- II- Nome do representante titular e suplente;
- III- Cédula de Identidade;
- III- CPF;
- IV- Endereço completo;
- V- Telefone para contato;
- VI- Endereço eletrônico.

DA ELEIÇÃO

Art. 10º - A eleição será realizada no dia 24 de Abril de 2023, na sede da Secretaria, quando serão realizadas as assembleias de cada segmento a serem oportunamente divulgados.

Parágrafo único. A eleição se dará na forma a ser definida pelos participantes de cada assembleia.

Art. 11 - Após o encerramento de cada assembleia deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 12 - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 13 - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 14 - Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade a que representam será desclassificada do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequente de acordo com a quantidade de votos.

Art. 15 - Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas de Monte solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

Palmas de Monte Alto, 23 de Março de 2023

MAURICIO LUSIO VIEIRA PEREIRA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria

Decreto 05/2021

Palmas de Monte Alto - Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A6B-090B-538B-7F4E-06F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A6B-090B-538B-7F4E-06F8



Hash do Documento

2ceb70ca482d55bd3dea3c01479370c0788e38a8045b478793e1aafa44040680

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 15:52 UTC-03:00